L E I Nº 863

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM O GRÊMIO=PERITIBA"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito MUnicipal de Peritiba faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o GRÊMIO ESPORTE CLUBE DE PERITIBA, no valor de 10 salários mínimos vigentes no mês de outubro de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos da presente lei destinam-se para a compra do terreno em que se encontra a sede do Grêmio com campo de futebol e demais dependências.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão por conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIBA-SC., 16 de novembro de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito MUnicipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária